



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28, em 05 de maio de 2022.

**Declara de utilidade pública a Associação MESV
– Música Em Sua Vida.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação MESV – Música Em Sua Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.520/0001-87, com sede à Rua Plínio Leite da Silva, nº 687, Jardim Boa Esperança, no Município de Alfenas/MG, CEP 37.135-196.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, em 05 de maio de 2022.

**Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)**